INDICAÇÃO Nº 71/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar à Secretaria Municipal de Obras, seja realizado a pavimentação asfáltica, placas de identificação e faixa de pedestres das ruas no Bairro Nossa Senhora do Carmo, que não foram contempladas com tais benefícios.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se baseia em pedidos dos cidadãos daquele bairro, que sempre têm procurado este Parlamentar para solicitar que intermediei junto a Secretaria de Obras providências referentes às obras acima mencionadas.

As obras indicadas são necessárias uma vez que beneficiará a todos na questão de segurança, aspecto visual do bairro, bem como na localização por parte dos visitantes no que diz respeito às placas de identificação de ruas.

Certo de contar com o atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 15 de julho de 2022.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador